



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1819ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 01 de fevereiro de 2023, às 14h00.

**QUORUM:** Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS****2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 007/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo, de modo emergencial, ao Contrato nº 004/2018, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais e equipamentos necessários para atender a Sede da CODERN (prédio administrativo) e Porto de Natal/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2023.13 (sms-a-3). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 2 (dois) meses, considerando a proximidade do término do contrato vigente e consequente andamento do novo processo licitatório, como também considerando que o objeto se trata de um serviço contínuo e essencial, conforme Memorando 1/2023 da Comissão de Fiscalização. Há dotação orçamentária na rubrica “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 9/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição.

**3.1.1. Resolução 614/2023:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo, de modo emergencial, ao Contrato nº 004/2018, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA..

**3.2.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 008/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 005/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUNNY MAIA INFORMÁTICA EIRELI, que tem por objeto a locação de licença de uso de sistema contábil, fiscal, financeiro, faturamento, folha de pagamento setor pessoal e recursos humanos, ponto eletrônico e patrimonial, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2023.8 (sms-a-2). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de preço, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária na rubrica “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 6/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição.

**3.2.1. Resolução 615/2023:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 005/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUNNY MAIA INFORMÁTICA EIRELI.

#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 09/02/2023.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA**

Diretor-Presidente

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**ROBERTO SANTOYO**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 01/02/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 01/02/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 03/02/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 03/02/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6780408** e o código CRC **602D5130**.



Referência: Processo nº 50902.000452/2023-09



SEI nº 6780408

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320